

ASSUNTO
INCLUSÃO DAS RUAS NATAL CONDOTTA E JOÃO PESTANA ARAGÃO NO TRECHO ENTRE A RUA LAURO
MOTTA DUARTE E DIVISA SUDESTE DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO ARADO VELHO.

HOMOLOGO EM 30 DE 01 DE 2006

PREFEITO
José Fogaca

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA
NO DIA 29 / 01 / 2006, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE
1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DAS RUAS NATAL CONDOTTA E JOÃO PESTANA ARAGÃO NO TRECHO COMPEENDIDO ENTRE A
RUA LAURO MOTTA DUARTE E A DIVISA SUDESTE DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO ARADO VELHO, NA MZ 08,
UEU 078.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

~~Antonio P. D. - DAM~~

~~GP~~

~~Quintina de A. - padre~~

~~SEPGS~~

~~GP~~

~~GP~~

~~GP~~

~~Indício Fogaça~~

~~Rogério Dafre - ROPA~~

EDUINO DE MATOS

~~GP~~

~~GP~~

~~GP - RPA - Aprovado~~

~~GP~~

~~GP~~

~~GP - RPA - Alex~~

~~GP - RPA - R~~

~~GP - RPA - B. P. G.~~

~~GP~~

~~GP~~

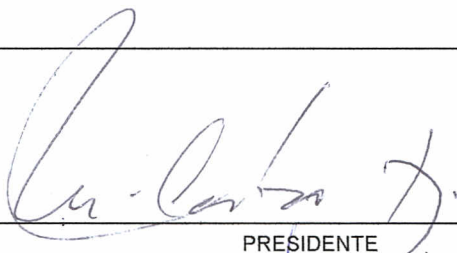


ASSUNTO
INCLUSÃO DAS RUAS NATAL CONDOTTA E JOÃO PESTANA ARAGÃO NO TRECHO ENTRE A RUA LAURO
MOTTA DUARTE E DIVISA SUDESTE DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO ARADO VELHO.


JUSTIFICATIVA

TRATAM-SE DE VIAS PÚBLICAS ORIUNDAS DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO ARADO VELHO IMPLANTADO
IRREGULARMENTE NA DÉCADA DE 50 E REGULARIZADO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 140/86.

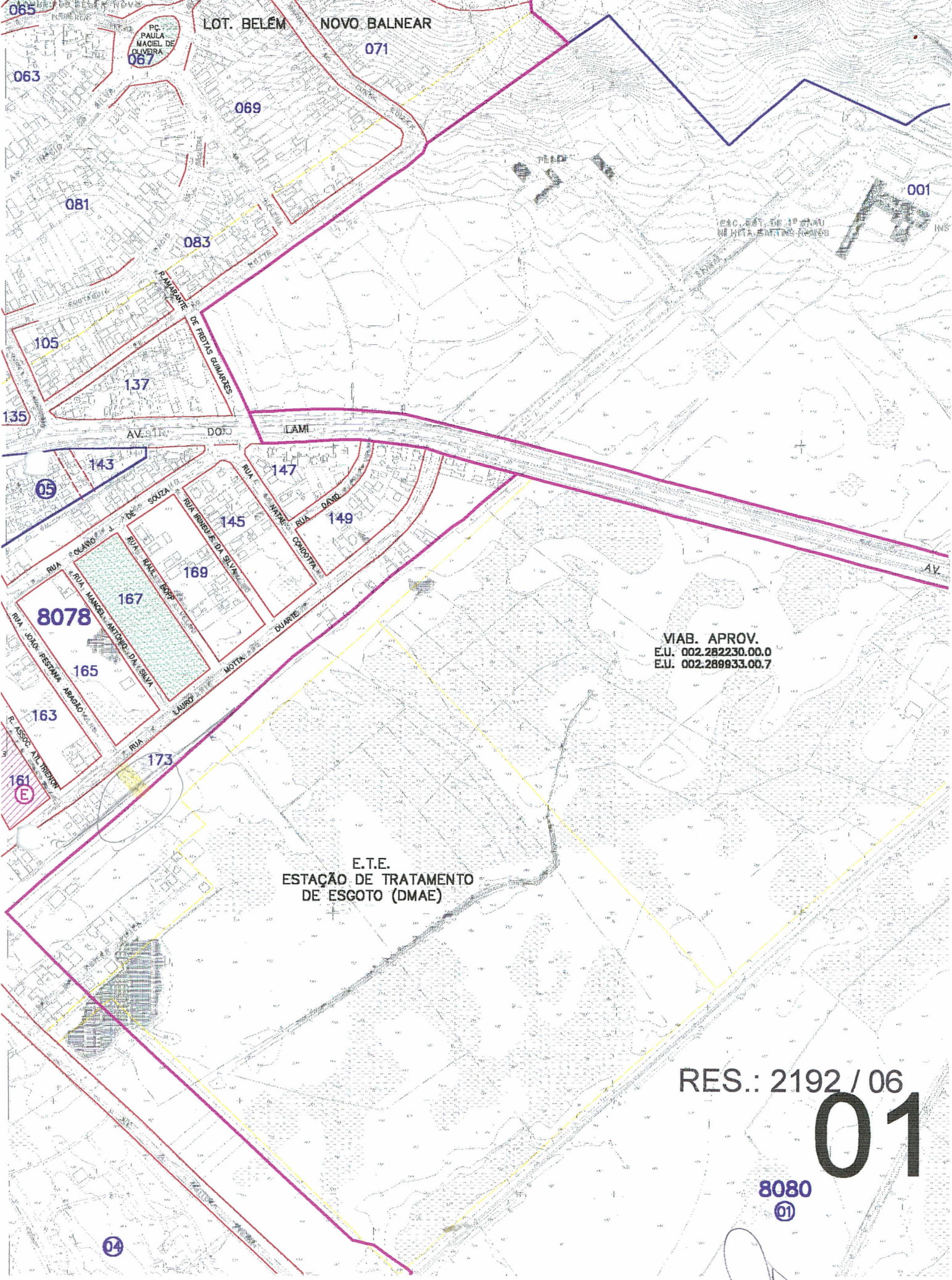
ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE Nº 002.071405.05.4



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



LOT. BELEM NOVO BALNEAR

PC PAULA
MADIEL DE
OLIVEIRA
067

071

069

081

083

001

105

137

135

143

147

145

149

167

169

8078

165

163

173

161

E.T.E.
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
DE ESCOTO (DMAE)

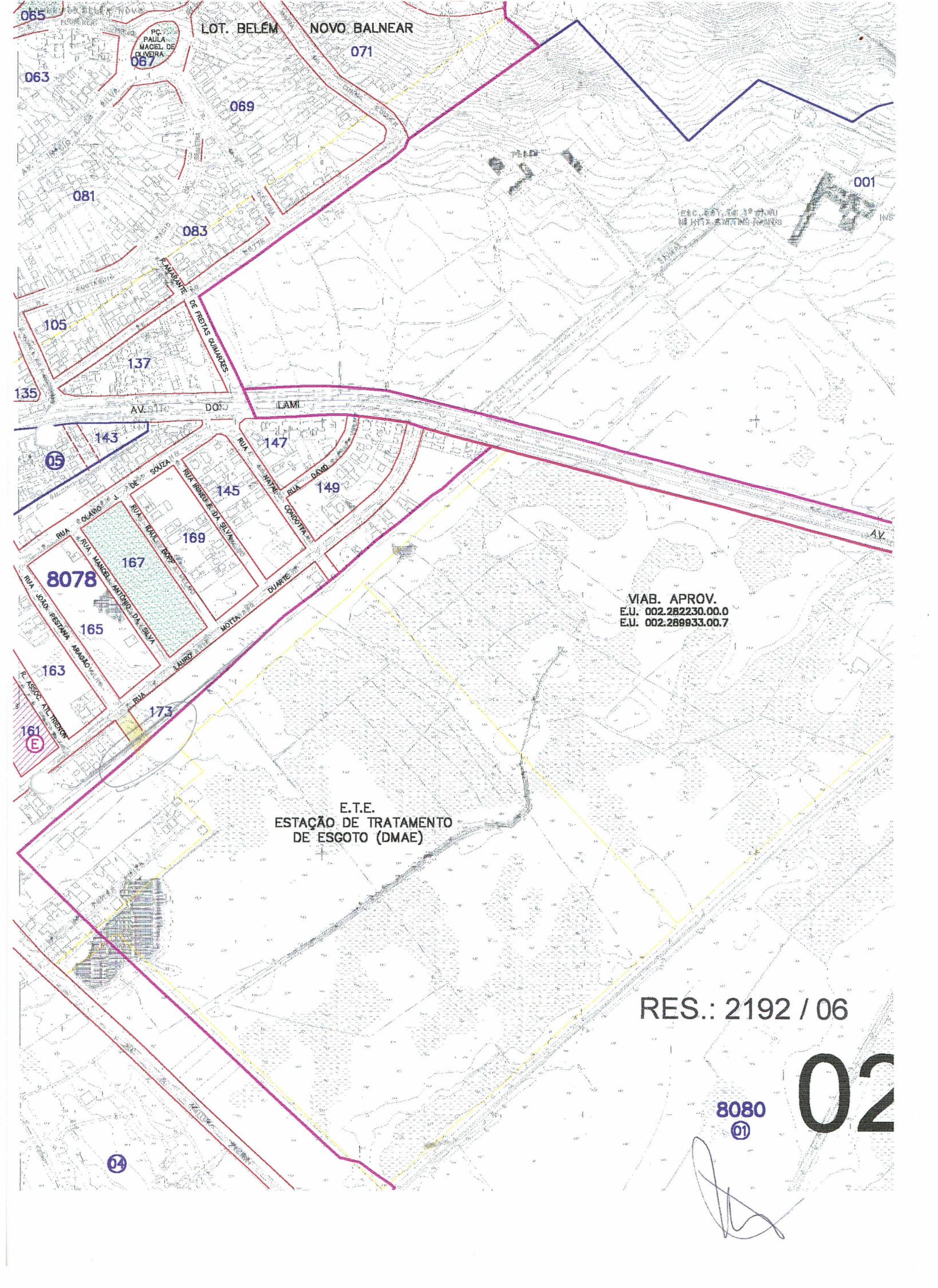
VIAB. APROV.
E.U. 002.282230.00.0
E.U. 002.289833.00.7

RES.: 2192 / 06

01

8080
01

04



PC. PAULA MACIEL DE OLIVEIRA
067

LOT. BELÉM NOVO BALNEAR
071

VIAB. APROV.
E.U. 002.282230.00.0
E.U. 002.289933.00.7

E.T.E.
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
DE ESGOTO (DMAE)

RES.: 2192 / 06

8080
01

02